



PUBLICADO NO DOLM
24/01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.347/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

Mat.	NOME DO SERVIDOR	Período de Gozo
033146	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	05/01/2022 a 03/02/2022
033150	MATHEUS LIRA BARBOSA	05/01/2022 a 03/02/2022
033223	PAULO CÉSAR ALVES DE SOUZA	11/01/2022 a 09/02/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 03 de janeiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari